



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REGISTRADA

DECRETO N.º 036/71

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CLASSIFICAR e ENQUA

DRAR definitivamente, o funcionário HERMELINDO BROCHINI,
desta Municipalidade, como abaixo se vê:

Cargo a ser enquadrado: **Nível:** **Lotação:**

FISCAL DE OBRAS..... 21Departamento de Finanças,
com base na Lei Municipal nº.29/70, de 3-8-1.970, em vigor.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE."

[illegible]

João Cioni Netto,
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

Prefeitura Municipal de Umuarama
 DIVISÃO DO PESSOAL
CERTIDÃO
 Certifico que o presente ato foi
 publicado no Jornal A Gazeta
de Umuarama sob n.º 479
 do dia 02/04/71, à pág. 03
 em Umu. de 04 de 1971
 Por João Cloni Netto
 Chefe do Departamento Pessoal

O Sr. JOÃO CLONI NETTO, Chefe do Departamento Pessoal, em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama, PR, certifica que o presente ato foi publicado no Jornal A Gazeta de Umuarama, sob o nº 479, do dia 02/04/71, à página 03, em Umu. de 04 de 1971.

R. S. C. L. V.

CESSAR O REGISTRO

O Sr. JOÃO CLONI NETTO, Chefe do Departamento Pessoal, em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama, PR, certifica que o presente ato foi publicado no Jornal A Gazeta de Umuarama, sob o nº 479, do dia 02/04/71, à página 03, em Umu. de 04 de 1971.

"REGISTRO-SE. PUBLICAR-SE. CESSAR-SE."

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

O Sr. JOÃO CLONI NETTO, Chefe do Departamento Pessoal, em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama, PR, certifica que o presente ato foi publicado no Jornal A Gazeta de Umuarama, sob o nº 479, do dia 02/04/71, à página 03, em Umu. de 04 de 1971.

João Cloni Netto

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA